

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SAS 002/2017**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 2021**

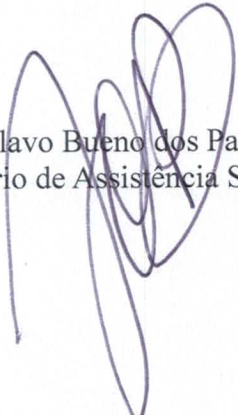
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº 06/2021, MEM nº004862 /2021, torna público que foi celebrado Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência com a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):

**TERMO ADITIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

TA 002/2021 – TC 052/2017 Grupo pela Educação, Saúde e Cidadania – Restaurante Popular.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da Vigência de 01/05/2021 à 31/08/2021. As demais cláusulas e condições firmadas no Termo de Colaboração inicial e suas alterações permanecem inalteradas.

Pelotas, RS 10 de maio de 2021

  
José Olavo Bueno dos Passos  
Secretário de Assistência Social